

ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTER-9 -CPI-9

Estudo Técnico Preliminar 221/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 057.00205299/2026-61

2. Descrição da necessidade

2.1. A manutenção da cabine primaria é essencial para garantir o funcionamento seguro e contínuo das atividades da sede do Comando de Policiamento do Interior Nove. Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de manutenção preventiva na cabine primária, a fim de evitar falhas no fornecimento de energia, reduzir riscos operacionais e prolongar a vida útil dos equipamentos elétricos.

2.2. A necessidade do serviço justifica-se pela criticidade da cabine no suprimento elétrico deste Grande Comando, sendo fundamental assegurar que todos os componentes estejam operando dentro dos padrões técnicos e normativos vigentes. A ausência de manutenção adequada pode gerar interrupções no fornecimento de energia, danos aos equipamentos e riscos à segurança dos usuários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE LOGÍSTICA	FERNANDO NICOLAU DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. É desejável a seleção de empresa capacitada para execução dos serviços necessários, verificando os atestados técnicos da empresa e dos profissionais à disposição, de forma a atender os requisitos mínimos estabelecidos. A empresa selecionada deve possuir não só capacidade técnica para a execução do serviço, como também é desejável que possua capacidade financeira para arcar com os custos do serviço prestado, sempre observando as normas técnicas existentes, inclusive no que se refere às normas ambientais e normas de segurança do trabalho.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Sobre o levantamento de mercado, o preço referência será o que tiver constando na Planilha de Composição de Custos, composta pelos valores extraídos de orçamentos de empresas locais, que estará anexo ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. medição das resistências de contato, medição da resistência de isolamento e medição da resistência de aterramento em toda cabine primária;

6.2. verificação e teste do estado dos equipamentos de proteção: tapete de borracha 15 KV, bastão de manobra, luva de borracha classe 20KV, placas de advertência, bem como iluminação natural e artificial da cabine, ventilação e verificação do estado em geral da edificação.

- 6.3. manutenção de 01 (um) transformador de força trifásico, a seco, com potência de 500 KVA, classe 15Kv, 220/127;
- 6.4. testar as tensões entre fases e correntes do secundário;
- 6.5. verificar a existência de trincas nas buchas e ruptura nas borrachas de vedação;
- 6.6. reapertar as conexões e terminais;
- 6.7. medir aterramento do neutro na carcaça;
- 6.8. testar a resistência dos enrolamentos;
- 6.9. testar a relação de transformação;
- 6.10. limpeza do transformador;
- 6.11. medir a resistência de isolamento.
- 6.12. reapertar as conexões e terminais;
- 6.13. testar aterramento do neutro na carcaça;
- 6.14. limpeza do disjuntor;
- 6.15. medir a resistência de isolamento;
- 6.16. manutenção nos relés de sobre-corrente, de infra-tensão e falta de fase;
- 6.17. verificar mecanismos de abertura e fechamento;
- 6.18. testes de funcionamento/operação.
- 6.19. Chaves seccionadoras tripolares 15Kv 400A – Comando Simultâneo:
- 6.20. inspeção visual
- 6.21. reapertar todas as conexões;
- 6.22. verificar os isoladores;
- 6.23. lubrificar os contatos;
- 6.24. testar o sistema de abertura e fechamento;
- 6.25. ajustar os limites de abertura e fechamento e alinhamento do fechamento dos contatos.
- 6.26. medição de resistência ôhmica de isolamento;
- 6.27. teste de abertura e simultaneidade;
- 6.28. teste de intertravamento elétrico (KIRK)
- 6.29. quadro Geral de Distribuição de Baixa Tensão do prédio e Quadro de Energia Estabilizada:
- 6.30. limpeza geral e reaperto de todos os contatos;
- 6.31. limpeza e verificação das bases de fusíveis diazed e NH;
- 6.32. limpeza e lubrificação das chaves gerais;
- 6.33. verificar índices de carbonização por mal contato;
- 6.34. verificar isolamento;
- 6.35. medição de temperatura.
- 6.36. Ramal de entrada:
- 6.37. verificar o estado dos isoladores do ramal aéreo no poste da Concessionária, antes da interligação às muflas;
- 6.38. verificar a isolamento das muflas de entrada e saída do ramal subterrâneo;

- 6.39. verificar a isolação dos cabos classe 15KV.
- 6.40. serviços Gerais:
- 6.41. limpeza geral;
- 6.42. verificação da iluminação do recinto e funcionamento reparando-a se necessário;
- 6.43. verificação e desobstrução se necessário, das aberturas de ventilação;
- 6.44. verificação de extintor de incêndio;
- 6.45. medição e anotação da umidade e temperatura ambiente;
- 6.46. verificação e teste quanto ao aterramento das massas metálicas;
- 6.47. verificação quanto ao estado de pintura e umidade;
- 6.48. verificação e teste junto ao Inmetro do estado do bastão de manobras e luvas de proteção;
- 6.49. verificação e teste junto ao Inmetro do estado de tapetes isolados;
- 6.50. verificação e teste junto ao Inmetro do estado do par de luvas de proteção.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foi realizada por servidor policial-militar conforme planilha abaixo:

ITEM	SIAFÍSICO BEC/COMP RAS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	EMPRESA 01			EMPRESA 02			EMPRESA 03			PREÇO MÉDIO		
				MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL
1	116360/0 5606	Serviço de Manutenção Ou Conservação Elétrica – Média Tensão – Cabine Primária;	1	R\$ 9.900,00	R\$ 0,00	R\$ 9.900,00	R\$ 10.800,00	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00	R\$ 12.625,00	R\$ 0,00	R\$ 12.625,00	R\$ 11.108,33	R\$ 0,00	R\$ 11.108,33

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.108,33

- 8.1. Estimou-se o valor de R\$ 11.108,33 (onze mil cento e oito reais e trinta e três centavos) para a prestação do serviço em estudo.
- 8.2. Para o cálculo estimado dos valores referenciais foi utilizado o valor médio ofertado no mercado local.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1. A eventual divisão do procedimento licitatório para cada tipo de área, ou ainda, a divisão entre o fornecimento dos serviços (mão de obra) e materiais causaria inviabilidade técnica e econômica com prejuízo ao conjunto e perda da economia de escala.
- 9.2. Importante esclarecer que os materiais incluídos nesta contratação estão intrinsecamente relacionados com a execução dos serviços objeto da contratação. Na hipótese da retirada dos materiais, não haveria como avaliar o desempenho da empresa contratada. Além disso, a divisão da contratação por tipo de área afetaria o ganho de escala e tornaria a fiscalização mais onerosa, dificultando, inclusive, a gestão dos diversos contratos. Não raro encontramos exemplos de contratações de soluções únicas, contratadas separadamente, que acabam redundadas no fracasso, posto que possíveis falhas em qualquer dos itens ensejam dificuldades intransponíveis para correções ou apuração de responsabilidade. Estes fundamentos convergem para reforçar a conclusão de que a divisão do objeto em parcelas não se comprova técnica e economicamente viável. Assim, pelos motivos expostos, entendemos que a prestação dos serviços de engenharia em um único contrato, com a inclusão de todos os materiais e equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, é a que melhor que atende aos interesses da Administração Pública e também a que se apresenta mais vantajosa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No caso dos serviços de manutenção de equipamentos, verificamos que a grande maioria dos órgãos públicos adota o modelo de contratação já amplamente difundido, que engloba a mão de obra e o fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios, utilizando-se a metodologia de remuneração por quantidade fornecida, sendo está a que atende satisfatoriamente as necessidades do Comando de Policiamento do Interior Nove.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o cronograma anual de compras da Seção de Logística, conforme DFD nº 392/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva da cabine primaria de média tensão instalada na Sede do Comando de Policiamento do Interior Nove visa garantir a estabilidade operacional e a segurança jurídica e física da Unidade. Dessa forma os benefícios listados são:

12.1.1. continuidade e confiabilidade operacional: garantia de funcionamento, prevenção de interrupções, operação técnica padronizada;

12.1.2. segurança e gestão de riscos: segurança de usuários, proteção de ativos, conformidade normativa;

12.1.3. eficiência e economia técnica: prolongamento da vida útil, responsabilidade única, ganho de escala;

12.1.4. melhoria contínua e conservação: patrimônio preservado, qualidade técnica certificada.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O Comandante do Comando de Policiamento do Interior Nove nomeará servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato para atuação na gestão e fiscalização contratual, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar. A contratação do serviço aqui tratado deverá ser realizada em conformidade com as justificativas, especificações técnicas, condições de garantia e de execução dos serviços estabelecidos no corpo deste planejamento, bem como no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Para a manutenção dos equipamentos e execução dos serviços será necessário o uso de água potável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. Considerando que o fornecimento de energia elétrica é essencial para o funcionamento e a segurança das áreas interna e externa da Sede do Comando de Policiamento do Interior Nove, na hipótese de ocorrer atrasos ou demora na execução dos serviços acarretando a interrupção total ou parcial dos serviços prejudicando o bom andamento dos serviços prestados por este Grande Comando.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO NICOLAU DOS SANTOS

Área Requisitante



Assinou eletronicamente em 02/06/2026 às 11:54:28.